



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

**POP 02 – DIPOA SIE-RS
PROCEDIMENTOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM
ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SIE-RS**

Os procedimentos a serem seguidos devem observar as finalidades pretendidas:

- **Complementação de Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento (MTSE):** Por solicitação da DIPOA, nos casos de aprovação de projetos com ressalvas;
- **Alteração de MTSE:** Inclusão de novos produtos, alteração de processo de fabricação, etc., sem que haja qualquer alteração na estrutura já construída;
- **Reforma e Ampliação:** No caso de reforma que implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, produtos ou funcionários, de quaisquer seções e/ou anexos.

COMPLEMENTAÇÃO DE MTSE E ALTERAÇÃO DE MTSE		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	Todos (1.1. a 1.2.)	Encaminhar os documentos impressos e digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo da DIPOA-RS .
	1.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo Representante Legal do estabelecimento aos cuidados da Chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a alteração pretendida, conforme o modelo Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento .
	1.2. Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE , assinado pelo Representante Legal do estabelecimento, pelo Responsável Técnico e pela Inspeção Local. Enviar em três vias físicas e no formato digital em PDF.
Seção Técnica correspondente à classificação do estabelecimento	1.3. Ofício	Após análise, a Seção Técnica emite ofício referente à análise da solicitação pretendida pelo estabelecimento.
	1.4. Informação	Após análise, se necessário, emite informação de apto à solicitação para as demais seções da DIPOA.

REFORMA E AMPLIAÇÃO		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	Todos (2.1. a 2.6)	Encaminhar todos os documentos impressos e digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo na DIPOA-RS .
	2.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo Representante do estabelecimento aos cuidados da Chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a aprovação do projeto, conforme o modelo Anexo 01 – DIPOA SIE-RS – Requerimento .
	2.2. Memorial Técnico	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 –



	<p align="center">Sanitário do Estabelecimento – MTSE</p>	<p>DIPOA SIE-RS - MTSE, assinado pelo Representante Legal do estabelecimento, pelo Responsável Técnico e pela Inspeção Local. Enviar em três vias físicas e no formato digital em PDF.</p>
	<p align="center">2.3. Plantas do Estabelecimento*</p> <p align="center">*Enviar em três vias impressas e em formato digital em PDF</p>	<p>Planta de Situação e Localização: enviar a planta informando a posição da construção e anexos em relação às vias públicas, vias de acesso e alinhamento dos terrenos; a localização das construções vizinhas e existentes na propriedade (informando as distâncias); a distância dos rios, córregos e tanques; delimitar a área destinada ao estabelecimento pretendido. - Escala de 1:100 ou 1:500.</p> <p>Planta Hidrossanitária: enviar a planta identificando os pontos de água fria e quente, pontos de vapor, localização dos ralos, calhas, canaletas, etc. - Escala de 1:100 ou 1:500.</p> <p>Plantas de Cortes e Fachadas: enviar a planta com a informação da altura das portas, esquadrias e dos pés-direitos de todas as dependências e anexos. - Escala de 1:100. ➤ Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme avaliação de risco do estabelecimento.</p> <p>Planta Baixa com <i>Layout</i> dos Equipamentos: enviar a planta baixa de cada pavimento e anexos com as medidas e legendas e com o <i>layout</i> dos equipamentos (maquinários, sistema de frio, mobiliário, exaustores, localização das barreiras sanitárias, lavatórios de mãos, etc.). - Escala de 1:50 ou 1:100. Obs: Na Planta Baixa com <i>Layout</i> de Equipamentos, indicar o intervalo das temperaturas das áreas climatizadas, bem como as capacidades de câmaras, currais, pocilgas e apriscos. As dimensões dos equipamentos devem obedecer à escala da planta.</p> <p>Planta de fluxo de produção: informar com setas de cores diferenciadas os principais processos tecnológicos, devidamente legendados. ➤ Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme avaliação de risco do estabelecimento.</p>
	<p align="center">2.4. Comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Taxa de Aprovação de Projeto incidirá sobre a área a ser construída ou ampliada. ▪ Enviar o comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto, efetuado através de boleto bancário gerado no <i>site</i> da Secretaria da Fazenda pelo

		<p><i>link</i> direto do <i>site</i> da Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação (www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instruções do site SEFAZ: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Órgão do Estado: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação; ✓ Prestador de Serviço: Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal; Taxa de Serviço: EXAME PROJ. PREDIOS NAO RESID. - 0,0437 UPF POR M2 AREA CONSTRUIDA.
	2.5. Cronograma de Obras	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Encaminhar cronograma de execução das obras, a contar da data de aprovação do projeto, conforme modelo padrão Anexo 04 – DIPOA SIE-RS – Cronograma de Obras.
Seção Técnica correspondente à classificação do estabelecimento	2.6. Ofício de aprovação do projeto	Após análise, a Seção Técnica emite ofício autorizando a reforma/ampliação ou indeferindo o projeto.

Observações:

- Antes de encaminhar toda a documentação elencada, é possível pleitear junto à Seção Técnica uma apreciação da ideia do projeto. Nesse caso, o empreendedor poderá apresentar desenhos, croquis, fotos e demais materiais ilustrativos para esclarecimentos iniciais;
- É facultada também a **solicitação de análise de projeto na forma digital**, previamente à análise oficial do projeto;
- Podem ser exigidas informações ou documentações adicionais previstas em outros regulamentos, bem como em casos específicos para melhor subsidiar a análise da solicitação do registro;
- Com relação ao item 2.4 Plantas do Estabelecimento, nas plantas apresentadas devem constar registro da data do projeto, contemplando cotas métricas, legendas e identificação das áreas, além de representar fidedignamente as instalações e estrutura do estabelecimento.

As plantas devem observar a seguinte convenção de cores:

I – **Cor preta**, para estruturas e/ou equipamentos a serem conservados;

II – **Cor vermelha**, para as estruturas e/ou equipamentos a serem construídas e/ou incluídos; e

III – **Cor amarela**, para as estruturas e/ou equipamento a serem demolidas e/ou retirados.

A Planta Baixa de Fluxo de Produção deve representar graficamente as instalações e equipamentos definitivos em cor única, preferencialmente preta.

- A listagem de instalações e equipamentos descrita no MTSE deve corresponder ao indicado nas plantas e suas respectivas legendas;
- As vias físicas das plantas e do MTSE, após a análise oficial, serão destinadas: DIPOA – 1ª Via; Inspeção Local – 2ª Via e Estabelecimento – 3ª Via;
- Todos os modelos de documentos citados neste POP estarão disponíveis no site: www.agricultura.rs.gov.br

➤ Caso a Supervisão Regional possua equipe técnica capacitada, **poderá ser autorizada pela DIPOA** a avaliação de projetos de reforma e ampliação no âmbito da SR. Nesse caso, deverão ser encaminhadas para a DIPOA, após análise, o ofício de aprovação ou indeferimento e a via física do projeto para arquivamento.

VISTORIA		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	4.1. Requerimento de vistoria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após conclusão das obras, encaminhar requerimento solicitando vistoria, modelo conforme Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento, para a Inspeção Local do SIE.
Vistoria	4.2. Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em caso de *parecer favorável, o Fiscal Estadual Agropecuário enviará o Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Estadual (anexo 5) para a DIPOA. ▪ O Fiscal deverá demonstrar ao Responsável Técnico, controle de qualidade ou proprietário do estabelecimento, qualquer não conformidade que possa impedir a abertura do mesmo. Neste caso, de *parecer desfavorável, o estabelecimento deve atender aos apontamentos contidos no RASI e retornar com um novo requerimento de vistoria ao Fiscal ou à DIPOA.
Seção Técnica	4.3. Ofício	No caso de parecer favorável , a Seção Técnica emite um ofício para o estabelecimento, formalizando a autorização de uso da seção pretendida.
	4.4. Informação	A Seção Técnica, se necessário, emite informação para as demais seções da DIPOA.

- A DIPOA poderá optar por receber a documentação por meio digital, conforme análise de risco e complexidade.
- As empresas enquadradas na IN 09/2023, poderão substituir as plantas necessárias ao registro por croqui das instalações, na escala de 1:100.

RELAÇÃO DE ANEXOS

- **Anexo 01 – DIPOA SIE-RS – Requerimento**
- **Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE**
- **Anexo 04 – DIPOA SIE-RS – Cronograma de Obras**